



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Institui a Campanha Educativa “Maria da Penha vai às Escolas”, direcionada aos alunos do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no município do Recife a Campanha Educativa “Maria da Penha vai às Escolas”, direcionada aos alunos do Ensino Fundamental, a ser realizada nas escolas públicas ou privadas, anualmente, na primeira semana de agosto.

Art. 2º A Prefeitura poderá realizar exposições e palestras para discutir o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 10 de junho de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

A “Lei Maria da Penha” é assim denominada em homenagem à ativista que, em 1983, por duas vezes, sofreu tentativa de assassinato por parte do marido. Na primeira, foi surpreendida com um tiro enquanto dormia e, na segunda, por eletrocussão, no chuveiro elétrico. As tentativas de homicídio resultaram em lesões irreversíveis à sua saúde, como paraplegia e outras sequelas. Atualmente, ela recebe aposentadoria por invalidez do INSS.

Nos dias atuais, o país conta com 552 serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sexual e doméstica, no Sistema Único de Saúde (SUS), os quais incluem também o treinamento dos profissionais em toda a Rede Pública e a ampliação dos serviços sentinelas de notificação e dos serviços que prestam assistência às mulheres agredidas.

No primeiro semestre de 2016, foram registrados 388 mil atendimentos, dos quais 56% foram relatos de violência física; 27%, psicológica; 12%, moral; 4%, sexual; e 1%, patrimonial. A Central de Atendimento à Mulher, telefone 180, registrou 4,5 milhões de atendimentos de 2006 a 2016, sendo a maioria solicitação de informações.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 10 de junho de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PBdoB.